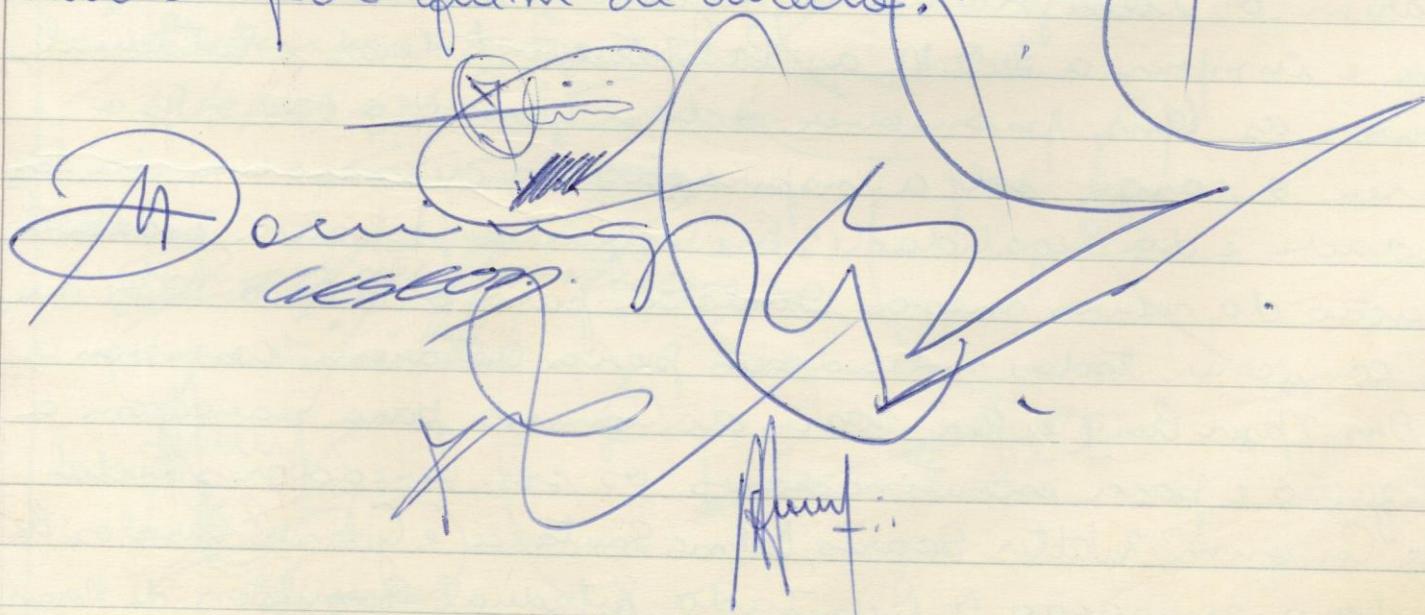


~~Presidente~~  
~~Walter Soares~~  
~~Ferreira~~

## Estado de Goiás

Câmara Municipal de Paranaiguara  
Termo de compromisso e de posse da  
Nova Mesa Diretora Biênio de 1.991 / 1.992.  
Nos (06) seis dias do mês de Janeiro de  
de 1991, Nesta cidade de Paranaiguara,  
Estado de Goiás, às 21:50 horas em sessão  
solene e especial, sob a presidência do  
segundo vereador mais votado, Sr. Edmar  
Francisco Soares da Silva, que conforme  
decisões dos senhores vereadores, a eleição  
da Mesa Diretora para o Biênio 91/92,  
foi feita escolha livre, chapa única. Antes  
de dar inicio a votação o sr. Presidente mos-  
trou a urna aos vereadores, assistentes; agra-  
deceu a Mesa Diretora que antecedeu, em  
especial o Presidente e disse que tiveram  
horas amargas, mas também tiveram  
momentos felizes. Convidou cada verea-  
dor para nominalmente depositar o seu  
voto na urna; encerrado a votação, pa-  
ra escrutinadores convidou a Sra. Maria  
Soares de Aquino Damasceno, os vereadores  
Gedeon Rodrigues Ferreira e Vancler de  
Fátima Santana. Terminado a apuração  
dos votos, o resultado foi o seguinte:  
Para Presidente Walter Soares Ferreira, 5

(cinco) votos; Moacir Alves Ferreira, 4 (quatro) votos; para Vice-Presidente: Gedéon Rodrigues Ferreira, 5 (cinco) votos; José Basmar de Oliveira 2 (dois) votos; Natalino Domingues de Almeida 1 (um) voto; 1 (um) voto branco.  
1º Secretário: Pedro dos Santos Ottani Soriano, 5 (cinco) votos; Natalino Domingues de Almeida 2 (dois) votos; José Basmar de Oliveira 1 (um) voto e 1 (um) voto branco. 2º Secretário: Adalberto dos Santos Amorim, 5 (cinco) votos; Saneleir de Fátima Santana 3 (três) votos; 1 (um) voto branco. Posteriormente o sr. Presidente agradeceu os escrutinadores e declarou eleito para Presidente; o vereador Walter Soares, para Vice-Presidente Gedéon Rodrigues, para 1º Secretário Pedro dos Santos Ottani Soriano, para 2º Secretário Adalberto dos Santos Amorim. Comando posse da presidência o vereador Walter Soares, determinou a senhorita secretária que lavrarse o presente termo de compromisso e posse que após a sua apreciação vai assinado por quem de direito.

  
Moacir Alves Ferreira